



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JALES
EE "BAPTISTA DOLCI"

Rua Atílio Gonçalves, nº 1177, Centro, CEP 15.740-007, Dolcinópolis-SP
Telefone: (17) 3636-1145 / (17) 3636-1182 – E-mail: e027108a@educacao.sp.gov.br

EDITAL N° 004/2026

PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR ARTICULADOR DA SALA DE LEITURA

A Direção da EE "Baptista Dolci", Rua Atílio Gonçalves, 1177, Centro, Dolcinópolis-SP, CEP 15.740-007, Unidade Regional de Ensino de Jales, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Professor Articulador da Sala de Leitura**, para a atribuição de uma vaga com a carga horária de 16 aulas semanais. Fundamento Legal: Resolução SEDUC N° 7, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2026.

PERÍODO PARA ENVIO DO CURRÍCULO, PROPOSTA DE TRABALHO E EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 02/04/2026 a 08/04/2026

❖ **Enviar os documentos para o e-mail institucional: e027108a@educacao.sp.gov.br**

Observação: A proposta de trabalho deve contemplar o que estabelece os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução SEDUC n° 07/2025; As entrevistas serão agendadas no dia 09 de abril de 2026. A unidade escolar entrará em contato por telefone para a realização do respectivo agendamento.

1 – PÚBLICO-ALVO:

A carga horária para atuação nas salas de leitura será atribuída ao docente integrante do quadro de magistério, portador de diploma de licenciatura e ou habilitado em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da unidade escolar, com apoio do Coordenador de Gestão Pedagógica e do Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, mediante análise de plano de trabalho e entrevista.

Os docentes somente participarão do processo seletivo citado caso se encontrem em alguma das situações abaixo, observada rigorosamente a ordem de prioridade a seguir:

- a) titular de cargo, na situação de adido ou de parcialmente atendido, com preferência para atendimento dos docentes titulares, de cargo do componente curricular Língua Estrangeira – Espanhol;
- b) ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência;
- c) docentes readaptados, conforme legislação vigente; ou
- d) docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares como complementação ou suplementação de jornada.

2 – CARGA HORÁRIA:

A escola faz jus a um Professor Articulador da Sala de Leitura, com carga horária de 16 aulas semanais.

Dolcinópolis-SP, 01 de abril de 2026.


Elaine Souza
RG 19.588.855-8
Diretora de Escola